



SORRISO

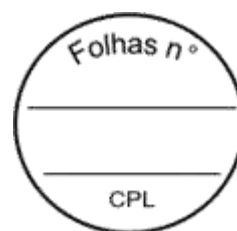
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, E A ASSOCIAÇÃO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a doravante denominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA** (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, situada na Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada na forma de seu presidente NEREU BRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00, doravante denominada simplesmente de OSCIP, referente ao **TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor com supressão ao Contrato nº 001/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico Conclusivo, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR.

4.1. Com o presente aditivo de valor, aditiva-se **R\$ 537.733,33 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, suprimindo-se o valor de **R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)**, gerando reflexo econômico financeiro positivo de **R\$ 480.493,33 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)** e passando o valor total do referente contrato para **R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e dezoito e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

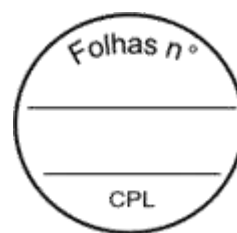
8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº. 167/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM DESP	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS	339034	363	1.5.00.000000	R\$ 43.520,00



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENÇÃO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339034	347	1.5.00.000000	R\$ 135.200,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	339034	449	1.5.00.000000	R\$ 48.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339034	477	1.5.00.000000	R\$ 194.765,38
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0022.2055	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039	480	1.5.00.000000	R\$ 59.007,95

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 19 de dezembro de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 04 de março de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO
TUPA
NEREU BRESOLIN
OSCIP

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 04/03/2024 - 11:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7711>. Folha 2 de 3



SORRISO

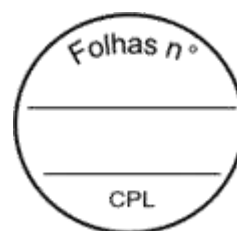
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Nome do Plano de Trabalho: Programa na área de Assistência Social de Sorriso-MT.

Local de Realização do Projeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SORRISO – MT.

Custo do Projeto: Através do presente Termo aditiva-se o Plano de Trabalho para o período de 08 meses do Termo de Parceria 001/2022 estima-se o valor R\$ 537.733,33 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), suprimindo-se o valor de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), gerando reflexo econômico financeiro positivo de R\$ 480.493,33 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) e passando o valor total do referente contrato para R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Data de assinatura do Aditivo Termo de Parceria: 04/03/2024. Início do Projeto: 26/10/2023. Término: 25/10/2024

Objeto do Segundo aditivo do Termo de Parceria n.º 001/2022 - Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área da Assistência Social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal nº 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste Edital, com projetos vinculados na área saúde.

Nome da OSCIP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), CNPJ nº 21.103.364/0001-77, MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, **Endereço:** Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, **CEP:** 78.890-000, **email:** osctupa@gmail.com Nome do responsável pelo projeto: **Cargo / Função:** Presidente: NEREU NRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00.

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

PLANO DE TRABALHO 2023/2024 DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Nome do Plano de Trabalho: Programa na área de Assistência Social de Sorriso-MT.

Local de Realização do Projeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SORRISO – MT.

Custo do Projeto: O Plano de Trabalho com o Termo Aditivo para o período de 01/11/2023 a 31/10/2024 estima-se o desembolso de R\$ 537.733,33 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), suprimindo-se o valor de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), gerando reflexo econômico financeiro positivo de R\$ 480.493,33 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) e passando o valor total do referente contrato para R\$ 4.911.618,93 (quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos) do Plano de Trabalho vigente.

Data de assinatura do Plano de Trabalho: 14/03/2024. Início do Projeto: 01/11/2023. Término: 31/10/2024

Objeto do Segundo aditivo do Termo de Parceria n.º 001/2022 - Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área da Assistência Social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal nº 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste Edital, com projetos vinculados na área saúde.

Nome da OSCIP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), CNPJ nº 21.103.364/0001-77, MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, **Endereço:** Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, **CEP:** 78.890-000, **email:** osctupa@gmail.com Nome do responsável pelo projeto: **Cargo / Função:** Presidente: NEREU NRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob nº 332.670.309-00.

